

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 180/2026

Sumário: Aposentando Alcindo Manuel Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Alcindo Manuel Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 064,00 (duzentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 12 502,00 (doze mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 502,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.